PORTARIA N° 636 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **ALINE LUZZI,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, e para os servidores **DOUGLAS ZATTA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação e **MAURO CESAR JOÃO DE CRUZ E SOUZA BARCELLA,** ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos, decorrentes de viagem para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias **21, 22 e 23 de outubro** do corrente, para participarem do 6º Simpósio em Gestão Pública – IBS e Comitê Gestor: A nova era das finanças municipais a partir de 2027, promovido pelo ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública.

Parágrafo Único: Os servidores utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal